



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.704 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 4.626, de 29 de abril de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º** Fica revogado, em todo seu teor, o Decreto Municipal nº 4.626, de 29 de abril de 2004, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno, para melhoria do Sistema Viário no Município de Assis.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de setembro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos